



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90**

INDICAÇÃO Nº 076/2021

AOS:
SRS. VEREADORES DESTA CÂMARA
PORTO FRANCO-MA

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria do Meio Ambiente, tome as medidas necessárias para atender a seguinte indicação:

- Que a vigilância sanitária, volte a fiscalizar a venda ilegal de peixes na feira coberta.

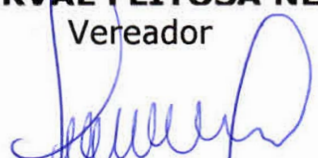
JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem o objetivo de evitar a venda ilegal de peixes, tendo em vista, que na época da piracema, que se inicia de 1º de novembro a 28 de fevereiro do ano subsequente, a venda/pesca de peixes pequenos é ilegal.

Dessa forma, faz-se necessário que a vigilância sanitária fiscalize o referido local de venda de peixes, para precaver ou mesmo impedir que ocorram vendas ilegais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Franco- MA, em 01 de dezembro de 2021.


DURVAL FEITOSA NETO
Vereador


FELIPE AGUIAR
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90

GLEISON RODRIGUES DA SILVA
Vereador

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
Vereador/Presidente

ROGÉRIO GOMES ARAÚJO
Vereador

RUBENS DE SÁ
Vereador